

PARECER DE REGULARIDADE - Prestação de Contas 2020/2021

Trata-se de autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 31/2018, Associação de Educação Terapêutica Amarati**, no valor de R\$ 146.243,57 objetivando promover a integração de pessoa com deficiência e sua família na comunidade, nos serviços públicos e de Proteção Social especial, desenvolvendo estratégias de enfrentamento em decorrência de suas vulnerabilidades e violações de seus direitos, auxiliando no fortalecimento das relações familiares, promovendo suas habilidades, autonomia individual e familiar.

Em atendimento nos termos da Instrução Normativa nº 02/2020, Título III – Área Municipal, Seção IV – Dos Termos de Colaboração e de Fomento, expedida pelo E. TCESP, o Manual de Procedimentos do MROSC em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 26.773/2016 atualizado, recomendamos providencias quanto:

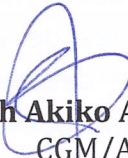
- a) Após o encerramento do prazo de 30/04/2020, apresentar o Balanço Patrimonial do exercício, bem como os seus demonstrativos contábeis conforme justificativa apresentada de folhas 2054, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Balancete analítico acumulado do exercício 2020 e Balanço Patrimonial e demonstrativo do exercício anterior (2019);
- c) Alerta ao atendimento do Comunicados SDG nº 16/2018 e SDG nº 49/2020, quanto a divulgação nos Portais de Transparência do órgão concessor, às determinações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Com base no *Check List*, no Relatório Técnico de Avaliação e Monitoramento, Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria e Parecer Conclusivo do Gestor da Unidade, entendemos que foi comprovado a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização adequada do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR com RESSALVA.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Total de Recursos Disponível no Exercício	146.243,57
Despesas Pagas no Exercício	132.241,05
Recurso Público Não Aplicado	14.005,52
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte	14.005,52

Retorna à UGADS para demais providências.


Elizabeth Akiko Araki Oliveira
CGM/ACF

Em : 20/março/2021
De Acordo, retorne à UGADS.


Alexandre Hisao Akita
Controlador Geral do Município